



## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Endereço: Rua Cel. Joaquim Gorgônio, S/N – Penedo – Caicó/RN**

**CEP: 59300-000**

**Fones: (84) 99193-6049 – (84) 3421-4871**

**E-mails: [grinauraufrn@yahoo.com.br](mailto:grinauraufrn@yahoo.com.br)**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE “A”, NA ÁREA DE ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

### **PROGRAMA DO CONCURSO**

1. Fundamentos da educação do surdo: aspectos históricos, políticos e legislação.
2. Atendimento educacional especializado ao aluno surdo no contexto da educação escolar.
3. Abordagens na educação de surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo.
4. O bilinguismo na formação de professores para estudantes surdos nos níveis e modalidades de ensino.
5. Características linguísticas e gramaticais da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e suas implicações para a prática docente.
6. Procedimentos teórico-metodológicos no ensino da LIBRAS na formação de professores para a educação básica.

### **RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

1. Fundamentos da educação de surdos no Brasil: aspectos históricos, políticos e legislação.
2. As abordagens oralista, comunicação total e bilíngue: conceitos e implicações para a educação de surdos.
3. O bilinguismo na educação de surdos e suas implicações para a formação de professores nos níveis e modalidades de ensino.
4. Atendimento educacional especializado para o estudante surdo no contexto da educação escolar.
5. Características linguísticas e gramaticais da Língua Brasileira de Sinais e suas implicações para a prática docente.
6. Procedimentos teórico-metodológicos no ensino de LIBRAS em uma perspectiva bilíngue na formação de professores para a educação básica.

**O candidato utilizará, obrigatoriamente, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na apresentação da prova didática, contando-se também com a presença de intérprete em LIBRAS que realizará simultaneamente sua tradução.**



## EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

As atividades referentes ao cargo de professor do magistério superior junto à Área de Ensino de Libras do Departamento de Educação (DEDUC), deve envolver a atuação em quatro eixos principais, quais sejam: (1) Ensino: atuar na docência dos componentes curriculares da área da educação de surdos nas licenciaturas e nos programas ou projetos de formação inicial ou continuada assumidos pelo DEDUC; participar de atividades nos laboratórios e projetos de produção de material didático e tecnológico; participar das diferentes atividades coletivas de planejamento e avaliação vinculadas ao desenvolvimento pedagógico do Curso de Pedagogia; (2) Pesquisa: dedicar-se à produção e publicação de conhecimentos que ampliem e aprofundem a compreensão dos fundamentos da educação de surdos; participar na qualidade de colaborador de projetos de pesquisa cujo objeto seja pertinente à educação de surdos e à educação inclusiva; propor-se à participação em eventos científicos locais, nacionais e internacionais, contribuindo com apresentação de trabalhos e de oficinas, atuação em mesas redondas e comissões científicas; vincular-se aos grupos de pesquisas do DEDUC de acordo com suas afinidades de investigação, de modo a facilitar a articulação entre graduação e pós-graduação; (3) Extensão: participar como colaborador ou coordenador de projetos de extensão que estabeleçam a relação entre o DEDUC e o processo de qualificação da educação básica, preferencialmente na Região do Seridó; participar como colaborador ou coordenador de projetos de extensão que qualifiquem a trajetória formativa dos estudantes e professores de instituições de nível superior; e, (4) Gestão: participar de atividades, comissões e colegiados que qualifiquem a gestão do DEDUC, do CERES e da UFRN; articular-se com as orientações do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia; atender às solicitações administrativas e acadêmicas do DEDUC.

## BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- BRASIL. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)>.
- BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua brasileira de sinais – Libras e dá outras providências. <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>
- DAMÁZIO, Mirlene F. Macedo. **Atendimento educacional especializado – pessoa com surdez**. Brasília: SEESP/MEC, 2007
- FERNANDES, Eulália (Org.) **Surdez e Bilingüismo**. 3ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- GOLDFELD, Marcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. 2ª ed. São Paulo: Plexus, 2002.
- LACERDA, Cristina B. F. **Intérprete de LIBRAS: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- LODI, Ana Claudia B.; LACERDA, Cristina. B. F. (Org.) **Uma escola duas línguas: Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização**. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- LOPES, Maura Corcini. **Surdez & Educação**. 2ª ed. Porto Alegre: Autêntica, 2011.
- QUADROS, Ronice Muller, KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- QUADROS, Ronice Muller. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. 2ª ed. Brasília: MEC - Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, 2004.
- QUADROS, Ronice Muller SCHEMIEDT, Magali. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.
- SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 5ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.